

DELIBERAÇÃO Nº 05/2024

Brasília, 26 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 346ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XXVII do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Aprovar a minuta do Regimento Interno da Codevasf, peça 11, com base no Relatório Final do Grupo do Trabalho criado pela Decisão nº 1234/2023, peça 04 e adequações constantes na Comunicação Interna nº 8/2024, peça 01, Despacho nº 220/2024-AE, peça 02, Despacho nº 58/2024 - AE/GPE, peça 03, e Despacho nº 74/2024 - AE/GPE, peça 08, a fim de implementar a modernização da estrutura orgânica da Codevasf, de acordo com os Organogramas, peça 09 e 10.

II - Estabelecer o prazo de até 60 dias para implementação da estrutura.

EDUARDO CORRÊA TAVARES

Presidente do Conselho de Administração